

ATA DA 64ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de setembro de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e onze, às dez  
2 horas, na sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do  
3 Estado do Ceará, na sede da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ,  
4 reuniram-se para a 64ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual  
5 Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a  
6 Presidência do **Dr. Germano Vieira da Silva**, Vice-Presidente do  
7 Conselho representando a **PGE** e as Conselheiras e Conselheiros  
8 adiante indicados: **Dr. Antonio Geovanio Saraiva Taveira**,  
9 representando a Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
10 - **CONPAM**; **Dra. Anna Christina Linhares Freire de Moraes**,  
11 representando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará -  
12 **SECULT**; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretaria  
13 da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dr. Raimundo Batista de**  
14 **Oliveira**, representando a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente  
15 e Planejamento Urbano - **PJMA**; **Dra. Vanja Fontene Pontes**,  
16 representando o Centro de Apoio Operacional de Proteção à  
17 Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e  
18 Cultural - **CAOMACE**; **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**,  
19 representando o Programa Estadual de Proteção e Defesa do  
20 Consumidor - **DECON**; **Dra. Karine Jucá Moreira**, representando a  
21 Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - **SETUR**. Faltaram: a  
22 representante a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará -  
23 **SEFAZ**; a representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e  
24 Educação Superior - **SECITECE** e o representante da Assembleia  
25 Legislativa - **AL**. Justificou Ausência: a representante da  
26 Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ**. Sem Representação: as 03  
27 (três) ONG's. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Bom dia senhores  
28 membros do Conselho, vamos dar início aqui a nossa reunião.  
29 Inicialmente na nossa pauta nós temos a necessidade de aprovar  
30 as Atas da 16ª e 17ª Reuniões Extraordinárias. A Ivonete me  
31 repassou aqui que todos receberam por e-mail as atas dessas  
32 reuniões. Pergunto se alguém quer fazer alguma ressalva em  
33 relação a algumas dessas atas, do contrário, eu acho que já  
34 aprovamos, não é isso? Alguém quer ressaltar algum ponto  
35 importante? Todos receberam? Então aprovamos as atas. Segundo  
36 Ponto da nossa pauta é a gente ver a questão dos demonstrativos  
37 dos valores recolhidos ao fundo nos meses de julho e agosto de  
38 2011. Pergunto se todos receberam. Todos têm em mão esses  
39 demonstrativos? Eu vou repassar aqui rapidamente o exercício de  
40 2011, mês de julho. Alias, tivemos um saldo atualizado na época  
41 em julho de R\$ 2.790.547,73 (dois milhões, setecentos e noventa  
42 mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e três  
43 centavos). Hoje em virtude do depósito de mais recursos,  
44 considerando depósitos e despesas efetuadas, o demonstrativo  
45 financeiro do mês de agosto apresenta um saldo nessa conta de R\$  
46 2.739.725,41 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil,

ATA DA 64ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de setembro de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

47 setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).  
48 Todos têm impresso ai o demonstrativo, não é isso? Repassamos  
49 aqui ao Terceiro Ponto da nossa pauta. Antes, porém, como eu  
50 considero que o Terceiro Ponto e Quarto Ponto são a razão  
51 principal da nossa reunião aqui, é importante fazer menção a esse  
52 Edital publicado tornando público para conhecimento dos  
53 interessados que o Conselho na reunião do dia 12 de  
54 abril, deliberou pela abertura das inscrições para organizações  
55 não governamentais que tenham interesse em compor o nosso  
56 Conselho. Foi publicado o Edital e também uma Resolução  
57 estabelecendo os critérios. Estão com vocês ai, a Resolução nº  
58 28, de 12 de abril de 2010, estabelecendo os critérios para esta  
59 participação, inclusive com o contato para as eventuais  
60 organizações interessadas, com telefone e tudo mais, e anexo nós  
61 temos ai um formulário que pode ser retirado na *internet* para  
62 preenchimento daquelas organizações que têm interesse em compor  
63 o Conselho. É importante a iniciativa porque vai democratizar  
64 mais a participação, tanto a participação do Conselho, como a  
65 participação dos eventuais interessados em apresentar projetos  
66 para utilizar os recursos do Conselho. Todos têm esses atos que  
67 acabei de citar? Então vamos aqui ao objeto principal da nossa  
68 reunião de hoje. Terceiro Ponto - Deliberação sobre a apreciação  
69 dos documentos apresentados pelo CONPAM nos projetos:  
70 Certificação Praia Limpa e Manejo Sustentável da Produção  
71 Agropecuária, em atendimento ao art. 19 do Edital nº01/2011, que  
72 trata da apresentação das cartas-consultas e projetos. Temos  
73 aqui, pelo menos eu tenho, e espero que todos tenham a nota  
74 técnica de cada um desses projetos. Eu tenho aqui a nota técnica  
75 do processo 6739/2011. Pergunto se todos me acompanham ai,  
76 processo 6739/2011, nessa nota técnica, em princípio o  
77 proponente acabou cumprindo os requisitos e os critérios para  
78 reapresentação do projeto. Pergunto se algum dos membros teria  
79 algum comentário a fazer em relação a essa primeira nota  
80 técnica, por isso, vou facultar aqui a palavra de algum membro  
81 que queira comentar. Maria Ivonete Batista Albuquerque - Só  
82 informando: foi realizada uma consulta à Secretaria do  
83 Planejamento e Gestão do Estado para saber, no caso de ser  
84 aprovada, se poderia ao invés de celebrar um Termo de  
85 Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, ser celebrado  
86 um Convênio com o Órgão executor dos projetos. A orientação foi  
87 de que seria um TDCO. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Quem é  
88 a autoridade responsável? O nome da autoridade? **Maria Ivonete**  
89 **Batista Albuquerque** - É o Dr. Paulo Henrique Ellery Lustosa da  
90 Costa, Presidente do Conselho de Políticas e Meio Ambiente. **Dra.**  
91 **Vanja Fontenele Pontes** - É o Dr. Lustosa da Costa e a Dra.  
92 Socorro França. **Dr. Germano Vieira da Silva** -Podemos passar

93 para o segundo projeto? Mais alguém deseja comentar esse  
94 primeiro? Temos ai também impressa para todos nós, a nota  
95 técnica referente ao processo nº 6744/2011, também do CONPAM,  
96 intitulado Manejo Sustentável da Produção Agropecuária. Da mesma  
97 forma, essa análise preliminar pela nota técnica dá conta de que  
98 foram apresentados os documentos necessários exigidos, e que  
99 teria cumprido esses requisitos. Faculto o comentário de algum  
100 membro que deseja esclarecimentos ou críticas a essa segunda  
101 nota técnica. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Eu queria  
102 sugerir que em outra oportunidade os documentos acompanhassem a  
103 nota técnica. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Os documentos  
104 estão aqui para serem vistos pelo Conselho. **Dr. Raimundo Batista**  
105 **de Oliveira** - Eu não quero ver agora, é de outra vez. **Dr.**  
106 **Germano Vieira da Silva** - É interessante que como ela vai lavrar  
107 a ata depois, não é isso Ivonete? É interessante que o Senhor  
108 registre no microfone, pois depois ela vai ler, aliás, ela vai  
109 ouvir. Então fica registrada para efeito de inscrição na ata, a  
110 sugestão da Procuradoria do Meio Ambiente, aliás, da Promotoria  
111 do Meio Ambiente, no sentido de que as notas técnicas venham  
112 acompanhadas nas próximas oportunidades pelos documentos  
113 correspondentes que foram apresentados. **Dra. Rimena Alves**  
114 **Praciano** - Essa documentação não deveria ter vindo quando  
115 apresentado o projeto? **Dr. Germano Vieira da Silva** - É a partir  
116 da apresentação, eu acho. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Foi uma  
117 diligência, isso ai eu me lembro, eu participei dessa discussão,  
118 e foi uma diligência porque os projetos na verdade parecem que  
119 foram rejeitados. Foi exatamente porque faltava essa  
120 documentação, e ai acho que o CONPAM entrou com um recurso,  
121 prazo para poder estudar essa documentação, e todos nós aqui  
122 entendemos bem e lamentamos bastante em defender que são  
123 projetos extremamente importantes, e que realmente merecem o  
124 recurso, receber o recurso. Então, já da reconsideração eu não  
125 participei, mas eu me lembro da rejeição e do lamento de todos  
126 nós. Eu inclusive fui uma das que lamentei, porque eu conheço  
127 não só a trajetória, mas os princípios sob os quais estão  
128 assentados o CONPAM. E ai eu acho que isso daqui, se eu estou  
129 fazendo uma recordação correta porque eu não participei das  
130 demais reuniões, eu acho que isso daqui é a complementação dessa  
131 diligência. Aliás, a complementação do processo e o atendimento  
132 da diligência. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - É a última  
133 etapa do processo de seleção dos projetos. A apresentação da  
134 documentação. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Então já é a  
135 finalização do processo, não é mais nem atendimento de  
136 diligência. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Na realidade, fazendo  
137 referência ao que a senhora falou, de fato houve a reunião em  
138 que facultou-se a reapresentação com nova diligência. No

139 entanto, a gente estava comentando isso agora a pouco, que  
140 aquele projeto que foi indeferido do CONPAM, ele foi indeferido  
141 novamente na reunião seguinte da qual eu não participei, mas  
142 fiquei sabendo agora, e a senhora também não participou. Então,  
143 como era facultado ao relator exigir essas diligências, foi  
144 indeferido porque entendeu-se que não era necessário fazê-las.  
145 **Dr. Germano Vieira da Silva:** Então para ser bem prático, é um  
146 colegiado, precisamos aprovar ou não essa apresentação desses  
147 documentos. Então, para ser bem prático, pergunto se algum  
148 membro necessita de mais algum esclarecimento quanto a essa  
149 documentação apresentada nesses dois projetos. Eu,  
150 particularmente, me dou por satisfeito por essa apreciação que a  
151 Ivonete já fez, mas pergunto se há necessidade de mais algum  
152 esclarecimento ou vista de alguns desses documentos que foram  
153 apresentados. Então para ser prático, vou perguntar se alguns  
154 dos membros que podem votar, no caso, eu me excludo, se algum dos  
155 membros indefere essa apresentação, delibera contrariamente essa  
156 documentação apresentada. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - A  
157 sugestão é que faça como na Câmara dos Deputados: quem aprovar  
158 permaneça como está. Aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
159 Muito bem. Então imagino que foi aprovado por maioria, maioria  
160 não, por unanimidade. Então, há um outro ponto aqui que eu  
161 também acho essencial na nossa reunião de hoje, tendo em vista  
162 esses dois projetos apresentados. houve um questionamento na  
163 instrumentalização dessa relação de direito público ai para que  
164 esses recursos seriam de fato investidos, sejam gastos na  
165 execução desses projetos. Então, questionou-se o instrumento  
166 jurídico conveniente, adequado para instrumentalizar essa  
167 relação após a aprovação desse projeto, e caminhou-se para  
168 formular, instrumentalizar essa relação através de um Termo de  
169 Descentralização de Crédito Orçamentário. Existe uma legislação  
170 estadual que autoriza esse instrumento, e que na prática ele  
171 seria mais... seria ideal ao invés do Convênio. Então de início,  
172 antes da nossa reunião, a Ivonete me trouxe aqui já uma minuta  
173 desse Termo que eu acho até interessante diante da importância  
174 dessa deliberação, que cada um de nós tivesse acesso. Eu já tive  
175 acesso, inclusive falei com ela a respeito de alguns pontos aqui  
176 que poderiam ser retirados, como por exemplo: depósito da  
177 contrapartida numa conta aberta por determinação do Conselho.  
178 Foi retirado porque nesses projetos a contrapartida será em  
179 serviços mensuráveis economicamente, e não em pecúnia. Mas  
180 pergunto a Ivonete se todos têm a minuta do Termo. **Maria Ivonete**  
181 **batista Albuquerque** - Sim. **Dr. Germano vieira da Silva** - Eu vou  
182 aqui abrir a oportunidade para que cada um de vocês visualize  
183 esse Termo de Descentralização para que a gente, caso entenda,  
184 comente, ou se desejarem algum esclarecimento, assim eu faço.

ATA DA 64ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de setembro de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

185 Enquanto os membros examinam, eu quero fazer aqui uma ressalva  
186 importante, que eu particularmente achei importante. Esse  
187 instrumento de Descentralização de Crédito Orçamentário ele é  
188 autorizado por Decreto, claro com uma lei antes, mas há um  
189 Decreto regulamentando, Decreto Estadual que é o 29.623/2009, em  
190 que se autoriza essa descentralização no âmbito do Poder  
191 Executivo de início. No entanto, lá no art. 8º, a regulamentação  
192 também dessa descentralização envolve o Poder Executivo, o  
193 Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas e o Ministério  
194 Público, ou seja, então o Ministério Público estaria incluso  
195 nessa autorização de Descentralização desse Crédito. **Dr.**  
196 **Gualberto Feitosa Soares** - É de praxe essa descentralização?  
197 **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Nos projetos da Procuradoria  
198 Geral do Estado - PGE foi utilizada essa Descentralização. Essa  
199 minuta é igual ao Termo que foi celebrado com a PGE, analisada  
200 pelo Dr. Luis Laércio. Com esse documento os recursos referentes  
201 a esses projetos serão descentralizados total para a utilização  
202 pelo órgão que irá executar o projeto. O Órgão utiliza os  
203 recursos de acordo com o número de parcelas que foi apresentado  
204 no plano de trabalho aprovado. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**  
205 - Essa descentralização não pode ser feita por etapas? O projeto  
206 não vai ser executado num dia só. Porque às folhas 02, nós temos  
207 aqui na cláusula terceira, parágrafo segundo que diz que a  
208 descentralização da importância referida na cláusula segunda  
209 dar-se-á em duas parcelas. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -  
210 Duas parcelas, porque foi pedido no plano de trabalho. Então,  
211 ele só utilizará os recursos da segunda parcela quando prestar  
212 contas da primeira parcela. **Dr. Raimundo Batista Oliveira** - E  
213 se ele quiser movimentar, nós não temos nenhum controle sobre  
214 isso. **Dra. Rimena Alves Praciano** - No sistema. É tudo no  
215 sistema. Fica bloqueado e só utilizará depois de apresentar a  
216 prestação de contas. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Toda  
217 vida foi feito assim? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Não  
218 foi por meio de convênio. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - E  
219 porque não continua? **Dra. Rimena Alves Praciano** - A forma de  
220 repasse de recursos agora é assim. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
221 Uma nota importante que eu acho é o seguinte: isso entre órgãos  
222 da administração direta e indireta. Por exemplo: se for uma  
223 organização não governamental, já é diferente, é convênio. Penso  
224 eu, que o sentido dessa norma aqui seja para facilitar tanto a  
225 fiscalização como o próprio repasse, porque na prática, implica  
226 que não haverá conta em que se depositam os recursos do Fundo e  
227 os recursos de contrapartida. O próprio crédito orçamentário,  
228 existe um ordenador de despesas que faz uma descentralização que  
229 o órgão fez, no caso o Ministério Público descentralizaria o  
230 ordenamento dessa despesa ao Presidente do CONPAM. Rimena, ela

231 precisa comentar alguns pontos aí. **Dra. Rimena Alves Praciano** -  
232 Acredito que se o Conselho entender, como bem disse aí o nosso  
233 Procurador, que quanto mais repasse houver, mais fácil é a  
234 execução do convênio. A gente vai analisando e repassando  
235 paulatinamente. Concordo. E se a gente entender que em duas  
236 parcelas, seria melhor em cinco, em seis, está aberto para  
237 votação, e aí o plano de trabalho será adaptado. Agora eu  
238 acredito que a gente deva ouvir a instituição porque a gente  
239 precisa ser racional e ver se ele pode dentro do projeto que ele  
240 apresentou. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - O Fundo vai  
241 perder todos os rendimentos, não é? Pois ele repassa todo o  
242 dinheiro. **Dr. Antonio Geovanio Saraiva Taveira** - Não, o dinheiro  
243 não sai da conta do fundo, fica rendendo. É só previsão porque  
244 tem que constar no plano. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Há uma  
245 nota importante aqui que tem no Decreto que regulamenta, certo?  
246 Temos as Resoluções do Conselho que estabelecem condições e  
247 critérios da prestação de contas, não é isso? Na legislação  
248 estadual que regulamenta essa descentralização de crédito, ela  
249 também estabelece uma forma de prestação de contas. Então quando  
250 eu cheguei aqui hoje a Ivonete me trouxe já a minuta, e eu  
251 visualizei na parte que diz respeito à prestação de contas. Se  
252 vocês puderem ver, a Ivonete colocou *ipse litere* o que tem no  
253 Decreto. Só que eu vendo, e aí eu peço até que estou falando  
254 isso para que vocês considerem e vejam se pensam da mesma forma  
255 que eu. Eu verifiquei que no Decreto há exigências na prestação  
256 de contas. Já na nossa Resolução do Conselho há exigências  
257 maiores. Então, eu pedi a Ivonete que refizesse a minuta para  
258 colocar naqueles pontos em que as exigências da Resolução do  
259 Conselho são maiores, que colocasse as exigências do Conselho,  
260 as exigências do Decreto. Mas as exigências do Conselho, da  
261 Resolução do Conselho... Ivonete, no caso tu fizeste dessa  
262 forma? Por exemplo: há um ponto aqui no Regulamento Estadual que  
263 diz o inciso XI do art. 3º - Compete ao Órgão Gerenciador,  
264 prestar contas ao Titular do Crédito Orçamentário, no caso ao  
265 Ministério Público pelo Conselho, prestar contas fazendo constar  
266 na prestação de contas o seguinte acervo documental: cópia do  
267 processo licitatório. Se vocês puderem visualizar na minuta do  
268 termo, eu estou lendo aqui no caso, o Decreto e vocês vão  
269 constatar o que tem na minuta do termo, cláusula nona. Então eu  
270 estou lendo aqui o que tem no Decreto, na minuta do Termo e para  
271 ter algo a mais. Eu estou lendo aqui o Decreto. Então o inciso  
272 XI - prestar contas fazendo constar a prestação o seguinte  
273 acervo documental. Alínea "a" - cópia do processo licitatório;  
274 alínea "b" - uma via de ordem de compra/serviço referente a  
275 autorização para o fornecimento de bens ou serviços; pedido de  
276 empenho original, devidamente assinado pelo ordenador de

277 despesas do órgão gerenciador; primeira via de nota fiscal... Eu  
278 vou suspender aqui enquanto vocês me acompanham. **Dra. Ana**  
279 **Christina Linhares Freire de Moraes** - Na página 7. **Dr. Germano**  
280 **Vieira da Silva** - Na descentralização, segundo a norma estadual,  
281 é necessário um acervo documental. Já na Resolução do Conselho é  
282 necessário um algo a mais, um plus em relação isso em que a  
283 legislação estadual exige. Estou lendo aqui o que diz a  
284 legislação estadual para que cada um dos membros contrastando  
285 com o que há na minuta, verifique se de fato há esse plus a  
286 mais. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Deixe-me dizer uma coisa para  
287 vocês: eu estou aqui numa aflição muito grande, porque premida  
288 pela hora, eu tenho que estar 1:30h na Primeira Câmara do  
289 Tribunal. Então eu tenho que sair daqui já, pois tem uma pessoa  
290 na sala me esperando, e eu estou aqui dizendo para vocês que eu  
291 estou lendo e não estou conseguindo produzir o raciocínio.  
292 Então, eu estou preocupada com isso. A minha sugestão era que a  
293 gente, eu não sei, eu estou preocupada com o tempo do CONPAM, e  
294 a minha preocupação também reside nisso, mas eu não estou em  
295 condição de fazer uma análise disso aqui agora não. Eu tenho uma  
296 pessoa na sala me esperando para ser ouvida e 1 hora, aliás meio  
297 dia no máximo, eu tenho que estar saindo daqui porque eu ainda  
298 tenho que passar em casa, pegar algumas coisas para 1:30h eu  
299 estar sentada lá na Primeira Câmara do Tribunal. E se eu não  
300 chegar lá na hora, a gente espera por eles, mas eles não esperam  
301 pela gente. Eles dissolvem a seção, e aí a responsabilidade vai  
302 ser do Ministério Público. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então  
303 diante disso, pergunto a Ivonete se nós temos prazo para  
304 deliberar sobre isso aqui, e qual seria esse prazo? **Maria Ivonete**  
305 **Batista Albuquerque** - O prazo segundo o Edital é o mês de  
306 setembro, e o Plano de Trabalho apresentado e aprovado por este  
307 Conselho prevê o início da execução do projeto neste mês. **Dr.**  
308 **Germano Vieira da Silva** - Verdade. Quando vai ser a próxima  
309 reunião? Pode ser na próxima reunião ordinária? **Maria Ivonete**  
310 **Batista Albuquerque** - Não. Porque a próxima reunião está  
311 prevista para o mês de outubro, e conforme o plano de trabalho a  
312 execução do projeto tem que começar no mês de setembro. **Dr.**  
313 **Germano Vieira da Silva** - É assim, vejam só, a gente está diante  
314 de uma situação em que um membro não está apto a deliberar,  
315 então isso é algo que merece ser considerado. Logo se o membro  
316 não está em condições de deliberar, tem que haver um prazo para  
317 que esse membro examine a questão para deliberar, embora muitas  
318 vezes a gente ache que muitas questões são simples aqui, mas não  
319 são. Se um membro diz que não estou apto, nós devemos arranjar  
320 uma solução para isso. Então, a solução viável, se pudesse ser  
321 na próxima reunião ordinária seria interessante, se tem que ser

ATA DA 64ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de setembro de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

322 esse mês, precisamos agora verificar um dia para essa reunião.  
323 Na semana que vem, na segunda-feira às 9:00h, seria assim?  
324 Pergunto aos membros se essa reunião às 9:00h da segunda-feira,  
325 todos poderiam vir? Então na segunda-feira às 9:00h. Eu vou  
326 fazer uma ressalva aqui para os membros que estão presentes, e  
327 se puderem repassar para os que não estão, era interessante. Nós  
328 marcamos as nossas reuniões para 9:00h e, sempre há um atraso de  
329 no mínimo de 1 hora. Pelo que eu estou vendo, eu acharia  
330 interessante que a gente estabelecesse uma prática aqui. Como a  
331 Ivonete antes da reunião ela confirma com os membros se vêm ou  
332 não, e aquele membro que confirmou presença, se no dia ele não  
333 puder vir, que ele ligue antes para que nós não estejamos aqui  
334 só esperando por ele ou por ela, certo Ivonete? Ou providencie  
335 um substituto, porque eu noto que às vezes nós ficamos aqui  
336 esperando quorum, mas não sabemos quem vem ou quem está por vir.  
337 Eu deixo ai registrado. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Vocês me  
338 perdoam? Obrigada gente. Então fica designada para o dia  
339 19/09/2011 às 9:00h da manhã, e peço que, deixo registrado aqui  
340 essa questão da presença para que a Ivonete confirme antes, e se  
341 a pessoa confirmar que vem no dia e se não vier, que ligue para  
342 a gente, para dizer eu não vou poder ir, que nós não vamos ficar  
343 esperando. Mas por enquanto está suspensa essa deliberação  
344 porque esse Termo cada um de nós vai analisar, e ela vai  
345 analisar também, e na próxima reunião nós vamos... Cada um  
346 poderá questionar um ponto ou outro para a gente chegar a um  
347 consenso. Como é obrigação minha aqui pela pauta, eu faculto a  
348 palavra ao membro que desejar algum outro comentário e em  
349 seguida já encerramos a nossa reunião de hoje. **Dr. Germano Vieira**  
350 **da Silva** - Alguém deseja mais algum comentário para ficar  
351 registrado no microfone? A Ivonete vai ouvir depois. **Dr. Antonio**  
352 **Geovânio Saraiva Taveiro** - Eu gostaria só da compreensão de  
353 vocês quanto ao tempo, a gente precisa como está no plano de  
354 trabalho concluir esse mês. Que não passasse da próxima seção.  
355 Quem não puder comparecer mandar um representante. **Dr. Germano**  
356 **Vieira da Silva** - Pessoal, então declaro aqui encerrada a nossa  
357 reunião de hoje, até segunda-feira próxima se Deus quiser, às  
358 9:00 da manhã. Obrigado pela presença.

**Germano Vieira da Silva**  
Vice-Presidente do CEG FDID

**Antonio Geovanio Saraiva Taveira**  
Conselheiro - CONPAM

**Rimena Alves Praciano**  
Conselheira - SESA

ATA DA 64ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de setembro de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

**Raimundo Batista de Oliveira**  
Conselheiro - **PJMA**

**Karine Jucá Moreira**  
Conselheira - **SETUR**

**Vanja Fontenele Pontes**  
Conselheira - **CAOMACE**

**João Gualberto Feitosa Soares**  
Conselheiro - **DECON**

**Anna Christina Linhares Freire de Moraes**  
Conselheira - **SECULT**